

OF DO 1382/2018

São Bernardo do Campo, 27 de Setembro de 2018.

Referência: Ofício nº 636/2018

Senhora Secretária,

Em atenção ao ofício supramencionado, segue a informação técnica **IT-GRO-008-2018**, de 24/09/2018, a qual orienta o encaminhamento da presente solicitação de providências em relação à denúncia de supostos atrasos nos horários das linhas intermunicipais Itapevi/São Roque, para a ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, no endereço Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 01451-011.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


MARCO ANTONIO ASSALVE
Diretor de Gestão Operacional

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Vereador da

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 355 – Jd. Renê – CEP 18135-125

São Roque – SP

/AGS

□ SEDE
Rua Quinze de Novembro, 244
Centro - São Paulo - SP
CEP: 01015-000
Telefone: (11) 3113-4700

□ CAPEs
Av. Engº Armando de Azevedo Pereira, 2654
Jabaquara - São Paulo - SP
CEP: 04508-001
Telefone: (11) 6588-5281

□ SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua Joaquim Gonçalves, 200
Planalto - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09300-000
Telefone: (11) 4941-1433

□ PRAIA GRANDE
Av. Presidente Kennedy, 11080
Vila Ibirum - Praia Grande - SP
CEP: 11707-000
Telefone: (13) 3476-1300

□ CAMPINAS
Rua Leopoldo Amaral, 239
Vila Meridiana - Campinas - SP
CEP: 13042-210
Telefone: (19) 3736-8700

□ SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
R. Carvalhaes, 143 - Jardim Veloz do Sol
São José dos Campos - SP
CEP: 12234-170
Telefone: (12) 3033-5044



INFORMAÇÃO TÉCNICA – GRO



Nº

IT-GRO-008-2018

Emissão

24/09/2018

Folha

1 de 1

Emitente

GRO- Gerência Regional Sorocaba

Aprovação

Edson Thomaz Zilião

Assunto:

Resposta Ofício nº 636/2018 – Câmara Municipal Estância Turística de São Roque – Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Em atenção à demanda encaminhada através do documento identificado acima, informamos que a EMTU – SP não gerencia ou fiscaliza nenhum serviço / linha entre os municípios de Itapevi x São Roque, pois o respectivo atendimento ultrapassa os limites da Região Metropolitana de Sorocaba - RMS.

O assunto deverá ser tratado diretamente com a Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, que é a responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros fora da abrangência das Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

À disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Campinas, 24 de setembro de 2018.

GERÊNCIA REGIONAL DE SOROCABA

Edson Thomaz Zilião – Gerente Regional